

MEMÓRIA DA 11ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS EM CONJUNTO ÀS CÂMARAS TÉCNICAS DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MONITORAMENTO HIDROLÓGICO.

CTGI - GESTÃO 2019-2021

DATA: 31/10/2019

HORÁRIO: 09h

LOCAL: FABHAT

LISTA DE PRESENÇA – CTGI (31/10)

Entidade	Nome
IPT	Geraldo Figueiredo Gama
CETESB	Gilson Guimarães
DAEE	Josué Marcos Barranco
DAEE	Alfredo Pisani
PM de Suzano	Natacha Nakamura
PM de Santo André	Murilo Andrade Valle
Centro de Vigilância Sanitária	Paulo Alberto Teixeira
UFABC	Camila C. Arantes
CONVIDADOS	
Entidade	Nome
FABHAT/Secretaria Executiva	Ana Sedlacek
FABHAT/Secretaria Executiva	Larissa Cristina Silva
IPT	Gerson Salviano
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	
FABHAT	Beatriz Gonçalves Vilera
PM de Santo André	Edilene Fazza

ASSUNTOS DISCUTIDOS

A 11ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão de Investimentos foi realizada para a análise das complementações e dos recursos encaminhados pelos tomadores.

I. Avaliação dos Recursos

Considerando que dos projetos não habilitados na etapa anterior, alguns apresentaram recursos e foram contemplados após avaliação da Câmara Técnica, retornando assim ao processo de avaliação e pontuação. Os empreendimentos são os seguintes:

- a) PM de Mogi das Cruzes** - Investigação Detalhada de Contaminação, Avaliação de Risco à Saúde Humana, Avaliação de Risco Ecológico e Plano de Intervenção para Fins de Monitoramento de Cargas Difusas de Poluição do Antigo Lixão da Volta Fria;
- b) PM de Mogi das Cruzes** - Investigação Confirmatória e Delimitação e Caracterização da Massa de Resíduos para Fins de Monitoramento de Cargas Difusas de Poluição da Antiga Usina Siderúrgica COSIM;

Os Empreendimentos que continuaram inabilitados foram os seguintes:

- a) **CONDEMAT** - Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - Avaliação hidrogeológica e do uso da água para subsidiar a agricultura irrigada no setor hortifrutigranjeiro e aprimoramento do monitoramento de águas superficiais e subterrâneas na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais do Alto Tietê/Cabeceiras - APRM-ATC, UGRHI 06.

JUSTIFICATIVA:

No recurso apresentado, o Proponente Tomador afirma que se pretende "conhecer o quadro atual das demandas de água na agricultura da região a ser estudada e procurar alternativas por meio de estudos nos aquíferos ali ocorrentes. Afirma inclusive que, "sem esse conhecimento prévio, não haverá como gerenciar, controlar, monitorar ou adotar qualquer outra ação de recursos hídricos." O que não se enquadra na ação 1.4: "Aprimoramento e Ampliação das Redes de Monitoramento de quantidade e qualidade das águas superficiais e subterrâneas da BAT", conforme Deliberação CBH-AT 82/2019.

- b) **OIA - O Instituto Ambiental** - Mapeamento e ações iniciais de recuperação e melhorias das minas d'água no Bairro Jardim Iporanga, Interlagos - a 1,5km a sudoeste da represa de Guarapiranga

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um estudo piloto que não consiste em implantação de sistemas de tratamento ou expansão da coleta domiciliar, ampliação dos sistemas de coleta seletiva domiciliar e implementação de cooperativa de catadores, conforme definido nas ações financiáveis previstas na Deliberação CBH-AT 82/2019. Quanto à ação 8.2 mencionada no recurso, não foi apresentada no teor dos documentos entregues.

- c) **SEAE** - Fábrica de Água Guarapiranga

JUSTIFICATIVA:

O proponente em seu recurso não apresentou justificativas que permitam o enquadramento da proposta nas ações financiáveis previstas na Deliberação CBH-AT 82/2019.

- d) **PM de Carapicuíba** - Canalização do Córrego Veloso

JUSTIFICATIVA:

No recurso apresentado, o Proponente Tomador afirma que se pretende "conhecer o quadro atual das demandas de água na agricultura da região a ser estudada e procurar alternativas por meio de estudos nos aquíferos ali ocorrentes". Afirma inclusive que "sem esse conhecimento prévio, não haverá como gerenciar, controlar, monitorar ou adotar qualquer outra ação de recursos hídricos". Portanto, não se enquadra na ação 1.4: "Aprimoramento e ampliação das redes de monitoramento de quantidade e qualidade das águas superficiais e subterrâneas da BAT", conforme descrito na Deliberação CBH-AT 82/2019.

II. Avaliação dos projetos:

Empreendimentos Habilitados após complementações:

- 1. PM Ferraz de Vasconcelos** - Reservatório de Amortecimento de Cheias - Córrego Piscina:
- 2. FUNDAG** - Implantação de monitoramento agrometeorológico e estudos climáticos para subsidiar o monitoramento da água de superfície na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais do Alto Tietê/Cabeceiras - APRM-ATC, UGRHI 06
- 3. PM de Caieiras** - CAIEIRAS SUSTENTÁVEL – CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RECICLAGEM
- 4. CEAP** - Centro de Apoio à Saúde Pública da USP - Projeto Manancial Limpo: Caia nessa rede
- 5. DAEE** - Execução Projeto Executivo de Canalização do Córrego do Oratório, numa extensão de 7.080m, nos municípios de São Paulo e Santo André, estado de São Paulo.
- 6. DAEE** - Elaboração de Projeto Executivo do Rio Tamanduateí, com substituição das contenções existentes em perfis metálicos e painéis de concreto, por estruturas de concreto armado, no trecho de 5 km a montante da foz do córrego oratório nos municípios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André e Monitoramento geotécnico das contenções das margens no município de São Paulo, estado de São Paulo.
- 7. DAEE** - Elaboração de Projeto Executivo para Amortecimento de Picos de cheias, TG-09, estudos de viabilidade técnica/econômica e obtenção de LI, no córrego Tapera Grande, no município de Francisco Morato e Franco da Rocha, estado de São Paulo.
- 8. DAEE** - Contenção da margem direita do Córrego Tijuco Preto, numa extensão aproximada de 380m, no município de São Paulo.
- 9. DAEE** - Complementação das obras do "Pôlder" do Juquery, com a canalização do Rio Juquery no trecho compreendido entre a travessia de acesso do Hospital do Juquery até a foz do Ribeirão Eusébio, numa extensão de aproximadamente 400m, no município de Franco da Rocha, estado de São Paulo
- 10. DAEE** - Contenção da margem esquerda do Córrego Itaim, numa extensão aproximada de 450m, no município de São Paulo.
- 11. DAEE** - Limpeza e Desassoreamento do Córrego das Pedrinhas no município de Guarulhos.

12. **DAEE** - Limpeza e Desassoreamento do Rio Jaguari nos municípios de Suzano e Itaquaquetuba
13. **DAEE** - Desassoreamento do Rio Jundiá no município de Mogi das Cruzes.
14. **DAEE** - Limpeza e Desassoreamento do Córrego Itaim do município de Poá
15. **DAEE** - Limpeza e Desassoreamento do Ribeirão Lajeado no município de São Paulo.
16. **DAEE** - Limpeza e Desassoreamento do Rio Guaió nos municípios de Suzano e Poá.
17. **DAEE** - Monitoramento de transporte e deposição de Sedimentos no Médio Rio Juquery com uso levantamentos topobatimétricos automatizados
18. **SABESP** - Implantação de Redes Coletoras de Esgotos em Salesópolis.
19. **CFB** - Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - Fiscalização Integrada nas Áreas de Mananciais da Bacia do Alto Tietê - Fase II
20. **Iniciativa Verde** - Projeto de Revitalização APP – Bacia Ribeirão Alvarenga – Área de Proteção aos Mananciais – Billings – SBC
21. **PM de Mogi das Cruzes** - Investigação Detalhada de Contaminação, Avaliação de Risco à Saúde Humana, Avaliação de Risco Ecológico e Plano de Intervenção para Fins de Monitoramento de Cargas Difusas de Poluição do Antigo Lixão da Volta Fria;
22. **PM de Mogi das Cruzes** - Investigação Confirmatória e Delimitação e Caracterização da Massa de Resíduos para Fins de Monitoramento de Cargas Difusas de Poluição da Antiga Usina Siderúrgica COSIM.

Os empreendimentos não habilitados foram os seguintes:

1. **FUNDAG** - Monitoramento dinâmico e online da qualidade das águas superficiais na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais do Alto Tietê/Cabeceiras - APRM-ATC - UGHRI 06
JUSTIFICATIVA: Não atendeu os itens 2, 3, 4 e parcialmente o item 7 das complementações solicitadas.
2. **PM de Arujá** - Implantação de ônibus Educativo "Esgotamento Sanitário".
JUSTIFICATIVA: A justificativa apresentada não demonstra um programa de Educação Ambiental com objetivos claros vinculados à conscientização da população quanto à necessidade de ligação à rede de esgotamento sanitário. A ausência do programa impossibilita verificar a compatibilidade dos custos apresentados na planilha orçamentária. Além disso, não atendeu os itens 2, 3 e 4, de forma que permita a avaliação adequada do projeto.
3. **PM de Arujá** - Estruturação dos serviços de coleta seletiva domiciliar
JUSTIFICATIVA: A justificativa apresentada não demonstra um programa de Coleta Seletiva com objetivos claros. A ausência do programa impossibilita verificar a compatibilidade dos custos apresentados na planilha orçamentária. Além disso, não atendeu os itens 2, 3, 4 e 5 de forma que permita a avaliação adequada do projeto.

4. PM de Embu Guaçu - Roda e Limpeza dos Mananciais de Embu-Guaçu.

JUSTIFICATIVA: Não atendeu o item: 1 pois foram mantidas as ações de fiscalização, as quais somente são financiadas quando realizadas de forma integrada entre Estado e o Município.

A reunião se estendeu para todo o período e terminou às 19h30.